ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL PORTARIA Nº 48/2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, destinados à Procuradoria-Geral do Município de Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de processo simplificado para seleção de estagiários para o quadro da Procuradoria-Geral do Município de Vitória de Santo Antão,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir Comissão para realização de processo simplificado para a seleção do quadro de estagiários.
- **Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do referido processo seletivo simplificado:

Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima Daniel Holanda de Oliveira Gabriella Beatriz Silva Lívia Gerlane Barbosa da Silva Nogueira

- **Art. 3º** À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, além de:
- I fiscalizar a elaboração do edital e aplicação das etapa da seleção;
- II definir os critérios a serem aplicados na seleção;
- III acompanhar e supervisionar o referido processo;
- IV elaborar os termos das publicações pertinentes ao certame.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 23 de novembro de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM Procurador-Geral do Município Matrícula nº 1361

> Publicado por: Joeides Pereira Paz Código Identificador:61939DF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/11/2022. Edição 3222 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/